

de Serviço, n.º 33, deste Estado-Maior-General, em 18 de Agosto de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 691/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao coronel de engenharia Jorge Filipe Marques Moniz Côte-Real Andrade pelo representante militar nacional junto do SHAPE, e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 33, deste Estado-Maior-General, em 18 de Agosto de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 692/2006

Louvo o capitão-de-mar-e-guerra Augusto Mourão Ezequiel pela forma muito meritória como desempenhou as funções de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Londres, acumulando com idênticas funções na Haia e em Dublin.

Em todas as circunstâncias e perante a grande diversidade de situações que caracteriza estes cargos, o capitão-de-mar-e-guerra Mourão Ezequiel manifestou sempre grande aptidão para bem servir e conseguiu, mercê de muita ponderação e sensatez, encaminhar e accionar da melhor forma e com sucesso todos os assuntos do âmbito das atribuições do adido de defesa.

Oficial disciplinado e disciplinador, franco, leal e dotado de elevado sentido do dever, dedicando todo o seu zelo e aptidão na execução das tarefas que lhe eram cometidas e superando com trabalho, iniciativa e espírito de abnegação e sacrifício todas as dificuldades que se lhe depararam, promoveu no período em causa um excepcional desenvolvimento nas relações com as forças armadas dos países onde estava acreditado.

Dotado de elevado sentido de responsabilidade, de sensibilidade e de carácter, mostrou-se sempre disponível para a recolha, selecção e divulgação dos mais diversos assuntos apresentados por parte da Marinha, Exército e Força Aérea, sendo a sua acção altamente elogiada.

Atentas as razões expostas, é o capitão-de-mar-e-guerra Mourão Ezequiel credor deste público louvor, pelas excelentes qualidades pessoais e militares evidenciadas, com realce para a lealdade, honestidade e abnegação, e pelo elevado mérito dos serviços desempenhados durante a sua comissão, que contribuíram significativamente para a eficiência e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

19 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 693/2006

Louvo o capitão-de-mar-e-guerra Leonel António da Silva Reis pela forma muito meritória como desempenhou as funções de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Pretória.

Dotado de sólida personalidade, nobre espírito de bem servir, elevado sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade, exerceu o seu cargo de um modo determinado e eficiente, constituindo-se como um excelente elo de ligação entre as Forças Armadas da África do Sul e as de Portugal.

Salienta-se a sua actuação e empenho demonstrados quer no acompanhamento de vários projectos de cooperação quer no apoio prestado durante visitas e estadas de unidades e delegações militares portuguesas, tendo a sua acção contribuído significativamente para o desenvolvimento e estreitamento das relações bilaterais.

No âmbito da recolha, selecção e divulgação de elementos de informação, foi também a sua acção altamente elogiada por parte da Marinha, Exército e Força Aérea, que consideraram de grande valor e importância o trabalho desenvolvido pelo capitão-de-mar-e-guerra Silva Reis nesta área.

Pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas durante a sua comissão o capitão-de-mar-e-guerra Silva Reis é credor deste público louvor, tendo os seus serviços contribuído significativamente para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

19 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 694/2006

Louvo o sargento-mor electrotécnico (armas submarinas) José Augusto Bação Paulino pela forma altamente meritória como desempenhou ao longo dos três anos de comissão de serviço o cargo de amanuense/arquivista do gabinete do adido de defesa junto da Embaixada

de Portugal em São Tomé e Príncipe, nomeadamente em substituição do próprio adido de defesa, cujas funções ele assumiu em interinidade com muita competência, dedicação, sensatez e elevado sentido de responsabilidade.

A sua acção, nessa dupla vertente, foi dominada pelo espírito de bem servir, defendendo, de forma correcta e dinâmica, os interesses de Portugal com notável compreensão e respeito pelos do país hospedeiro, constituindo exemplo de imparcialidade, de rigor e de vocação para a convivência entre os povos, impondo-se ao respeito de todos os que com ele trataram, como o demonstra o louvor que, no termo da comissão de serviço, lhe foi conferido pelo Presidente da República e comandante supremo das Forças Armadas de São Tomé e Príncipe, do qual destaco a seguinte passagem:

«Dotado de sólida formação profissional, vincada personalidade e elevado sentido do dever e disciplina, a par de uma elevada integridade de carácter, sempre pautou o relacionamento com as autoridades santomenses, por uma postura de grande respeito pela sua realidade, sem nunca esquecer o seu próprio país, a que tanto denotou orgulhar-se de pertencer, granjeando assim o respeito e a admiração de todos com quem se relacionou, demonstrando sempre grande empenhamento, disponibilidade, entusiasmo e dedicação pelas variadas tarefas de que foi encarregado de tratar com o Ministério da Defesa e Ordem Interna e Presidência da República, deixando sempre a percepção de rigor, método e inteligência aplicadas.»

Pelas razões expostas, é o sargento-mor Bação Paulino justamente merecedor deste público louvor, devendo os serviços por ele prestados ser qualificados de relevantes, extraordinários e distintos.

25 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 695/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido à assistente administrativa especialista Maria Margarida Soares Falua pelo chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 38/2006, de 22 de Setembro, deste Estado-Maior-General.

25 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 696/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao coronel de infantaria Marco António Mendes Paulino Serronha pelo chefe da Missão Militar OTAN/UE e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 39/2006, de 29 de Setembro, deste Estado-Maior-General.

11 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 697/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao sargento-mor de administração militar Jorge Manuel das Neves Ferreira pelo adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Luanda e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 39/2006, de 29 de Setembro, deste Estado-Maior-General.

11 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 698/2006

Louvo o tenente-coronel de infantaria Nuno Miguel Pascoal Dias Pereira da Silva pela forma exemplar, muito competente e dedicada como desempenhou ao longo dos últimos seis anos as funções atribuídas na Divisão de Planeamento Estratégico-Militar.

Os seus profundos conhecimentos nas áreas conceptual e doutrinária, no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa, aliados à sua capacidade de reflexão, bom senso e perspicácia intelectual, constituíram uma mais valia para a missão da Divisão. O tenente-coronel Pereira da Silva foi o representante nacional no «Helsinki Task Force (HTF)» sendo de referir os importantes contributos, para a elaboração da Estratégia de Segurança, desenvolvimento das capacidades militares e do conceito dos «Battle Group».

Como meu conselheiro pessoal para os assuntos da União Europeia e das EUROFORÇAS, especificamente na preparação das reuniões de CHOD e das reuniões Ministeriais, soube sempre usar de total franqueza, frontalidade, honestidade e clareza de argumentação, qualidades que associadas à sua sensatez e capacidade de reflexão, o tornaram elemento fundamental para o sucesso na defesa dos objetivos nacionais.

Oficial distinto, dotado de excelente formação moral e esmerada educação, cultivando em alto grau os valores de lealdade, honestidade e disciplina, cujo desempenho veio confirmar as suas excelsas qualidades profissionais e humanas. Atentas às razões expostas, é o tenente-coronel Pereira da Silva credor deste público louvor, considerando os serviços por ele prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 699/2006

Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao capitão-de-mar-e-guerra João Luís Vieira Pereira pelo comandante Operacional dos Açores, e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 41, deste Estado-Maior-General, em 13 de Outubro de 2006.

13 de Outubro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

EXÉRCITO

Academia Militar

Despacho n.º 22 292/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e com a aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2006, sob o n.º 18 590/2006:

- a)* Até € 25 000, no comandante do grupo de apoio, tenente-coronel TPAA José João Saleme dos Santos Nunes;
- b)* Até € 12 500, no comandante da Esquadilha de Administração, capitão ADMAER Paulo Jorge Fernandes de Sousa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

25 de Setembro de 2006. — O Comandante, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, major-general PILAV.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Aviso n.º 11 671/2006

Por deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior de 12 de Abril de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 22 de Maio de 2006, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, aprovada pela Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nos termos do n.º 1 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, é promovido ao posto de major-general o seguinte oficial:

COR ENGEL 020828-A, José Coelho Albuquerque, EMFA.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Abril de 2006, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, nos termos do n.º 4 do artigo 214.º do EMFAR.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

23 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Aviso n.º 11 672/2006

Por deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior de 28 de Agosto de 2006, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa

Nacional, em 30 de Agosto de 2006, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, aprovada pela Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nos termos do n.º 1 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, é promovido ao posto de major-general o seguinte oficial:

COR PILAV 013506-C, Américo Vilarinho Fernandes Alves, CPESFA.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 28 de Agosto de 2006, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, nos termos do n.º 4 do artigo 214.º do EMFAR.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Setembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1712/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais MED:

MGEN MED Q 020868-L, Gabriel Arcanjo Branco de Olim, DS.

Conta esta situação desde 1 de Outubro de 2005.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1713/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PILAV:

Tenente-coronel:

MAJ PILAV Q 074389-F, Paulino José da Silva Honrado, BA 5.

Ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR PILAV 035869-L, Manuel Fernando Rafael Martins, verificada em 3 de Julho de 2006.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 3 de Julho de 2006.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Julho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1714/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais PIL:

Tenente-coronel:

MAJ PIL Q 045035-K, Manuel Inácio Roques Faustino, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do TCOR PIL 043307-B, Jaime dos Santos Bento, verificada em 30 de Junho de 2006.